

## **INDICAÇÃO Nº 94/2019**

EXMO. SR:

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de substituição da Bandeira do Município hasteada no trevo de acesso a cidade de Descanso.

### **JUSTIFICATIVA**

O trevo do município é um dos acessos mais importantes para nossa cidade e a bandeira existente encontra-se danificada, devido às variações climáticas, trazendo um aspecto negativo e de desleixo para todos que ali transitam.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 06 de agosto de 2019.

Vereador (autor) Márcio Maximino Bortoloto